



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3188-CEPE, de 12 de maio de 2009.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3185, DE
24 DE ABRIL DE 2009 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 11 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 3185-CEPE, de 24 de abril de 2009 que aprova o Calendário Acadêmico para o período letivo 2009.1, dos cursos de graduação da UECE, de acordo com a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor